



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




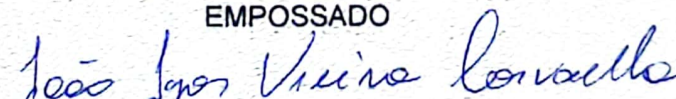
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

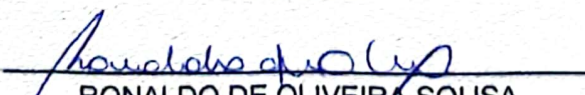
Aos 07 de junho de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018; do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0801074-62.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA D NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, o Senhor **GILSON DE CARVALHO CALDAS**, brasileiro, solteiro, portador da identidade/RG nº 024078872003-8 GEJUSPC/MA CPF nº 023.444.343-05, residente e domiciliado na Rua Principal, nº 30, Riachão, Santana - MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 07 de junho de 2023.


GILSON DE CARVALHO CALDAS
EMPOSSADO


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO


RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SEC. GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2022

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 27 de março de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0800608-68.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA - POLO II - COQUEIRO BICUIBA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** com carga horária de 30hs (trinta horas) semanais, o Senhor **GLAUCER FERREIRA SILVA**, brasileiro, portador da identidade/RG nº 2.747.045 SSP/PI e CPF nº 033.472.203-90, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 6070, Frei Higino, Parnaíba - PI. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 27 de março de 2023.

Glauco Ferreira Silva
GLAUCER FERREIRA SILVA
EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO

Ronaldo de Oliveira Sousa
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SEC. GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2022

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 19 de outubro de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **JAMES LOPES PEREIRA**, nomeado pela Portaria nº 532/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0800358-35.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - POLO II - COQUEIRO BICUIBA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** com carga horária de 30hs (trinta horas) semanais, o Senhor **CLEON DA SILVA PROFESSOR**, brasileiro, portador da identidade/RG nº 032839702007-6 SSP/MA e CPF 048.144.133-60, residente e domiciliado na Rua São Francisco, s/n, Riachão, Barreirinhas - MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 19 de outubro de 2023.

Cleon da Silva Professor

CLEON DA SILVA PROFESSOR

EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO

James Lopes Pereira

JAMES LOPES PEREIRA

SEC. GESTÃO

PORTARIA Nº 532/2023

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

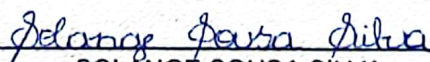


TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

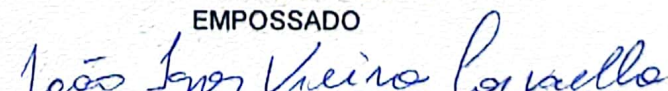
Aos 06 de junho de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0800688-32.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- POLO SEDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO –SEMECTI** com carga horária de 30hs (trinta horas) semanais, a Senhora **SOLANGE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora da identidade/RG nº 024301712003-8 SSP/MA e CPF nº 017.860.003-26, residente e domiciliado na Avenida Epaminondas, nº555, bairro Abreu, São Bernardo - MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

A Servidora apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 06 de junho de 2023.



SOLANGE SOUSA SILVA
EMPOSSADO



JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO



RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SEC. GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2022

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO EM CARGO EFETIVO

Aos 14 de março de 2023, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, e o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão, **RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeado pela Portaria nº 335/2022, e de acordo com a Lei Municipal nº 727, de 05 de setembro de 2017; do Edital nº 01/2017, do Decreto nº 01/2018, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão que circulou no dia 27/06/2018, do Decreto nº 106/2020 que prorrogou a validade do referido concurso, e em conformidade com a Sentença no Processo Judicial nº 0800910-97.2022.8.10.0121, **EMPOSSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL- POLO SEDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** com carga horária de 30hs (trinta horas) semanais, o Senhor **SERGIO REIS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador da identidade/RG nº 029261062005-1 SSP/MA e CPF nº 040.035.773-96, residente e domiciliado na Comunidade São José, S/N, Zona Rural, Buriti - MA. Do que para constar foi lavrado o presente termo que assina comigo o referido funcionário público.

O Servidor apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar as leis e os regulamentos que atribuem direitos e obrigações aos servidores públicos.

São Bernardo – MA, 14 de março de 2023.

Sergio Reis Rodrigues da Silva
SERGIO REIS RODRIGUES DA SILVA

EMPOSSADO

João Igor Vieira Carvalho
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO

Ronaldo de Oliveira Sousa
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
SEC. GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2022

¹ Lei Municipal Nº 357/97 – Estatuto do Servidor Público Municipal: “Art. 14 – Posse é a aceitação expressa das atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso de bem servir, formalizada a assinatura do termo pela autoridade e pelo empossado.